



Inter-Parliamentary Union

For democracy. For everyone.



*Empowered lives.
Resilient nations.*

Os Parlamentos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**Ferramentas
de autoavaliação**

Copyright © União Inter-Parlamentar, 2020.

Para uso pessoal e não comercial, a totalidade ou partes desta publicação podem ser reproduzidas sob a condição de que sejam também copiadas as indicações sobre a fonte e os direitos de autor, e que não sejam feitas modificações. Por favor, informe a União Inter-Parlamentar sobre o uso do conteúdo da publicação.

ISBN 978-92-9142-778-9

Tradução: cortesia de Bruno Lencastre
Design e layout: Graphisme, Philippe Boisson
Impressão: ICA, França

Conteúdo

Introdução	3
O que são os ODS?	5
Um novo quadro de ação	6
Localizar os ODS	10
Envolvimento parlamentar com os ODS	12
Um processo inclusivo	12
Avaliar a preparação do Parlamento – por onde começar?	15
Quando levar a cabo uma autoavaliação dos ODS?	15
Quem está envolvido numa autoavaliação?	15
Como se organiza uma autoavaliação?	16
Perguntas de autoavaliação	19
Questões 1: Aumentar a compreensão dos ODS no Parlamento	19
Questões 2: Trazer os ODS do nível global para o nível local	21
Questões 3: Integrar os ODS nos mecanismos parlamentares	23
Questões 4: Fazer leis que apoiem os ODS	26
Questões 5: Financiar os ODS	28
Questões 6: Monitorizar a implementação dos ODS	28
Questões 7: Envolver o público	33
Questões 8: Garantir que os ODS servem os mais vulneráveis	35
Recursos	37
Agradecimentos	39

Introdução

Reconhecemos também o papel essencial dos Paramentos nacionais através da aprovação de legislação e adoção de orçamentos, bem como o seu papel em garantir a responsabilização pela implementação efetiva dos nossos compromissos. (...) “Nós, os povos” são as célebres palavras de abertura da Carta das Nações Unidas. Somos “nós, os povos” que estamos a iniciar agora o caminho para 2030. A nossa jornada envolverá tanto Governos como Paramentos, o sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, sociedade civil, empresas e o setor privado, a comunidade científica e académica - e todas as pessoas.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
Nova Iorque, 25 de setembro de 2015

A *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* é um compromisso global inovador para acabar com a pobreza e colocar o mundo num caminho sustentável para o desenvolvimento inclusivo. Foi aprovada por líderes de Governos numa cimeira das Nações Unidas em setembro de 2015. Um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de 169 metas implementáveis está no centro desta agenda ambiciosa.

Os ODS destinam-se a concentrar e a coordenar as políticas nacionais em direção a uma visão comum para a humanidade. Os ODS foram pensados a partir dos esforços realizados no passado para a implementação da agenda de redução da pobreza conhecida como os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). Procuram tornar realidade os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas. Incluem os três pilares do desenvolvimento sustentável: económico, social e ambiental. Embora os ODS não sejam legalmente vinculativos, os Governos assumiram o compromisso moral de os implementar, usando o máximo das suas capacidades e de acordo com as prioridades nacionais.

A Agenda 2030 e os seus ODS são o resultado de uma ampla consulta e negociação ao longo de vários anos. A UIP, o PNUD, os Paramentos Nacionais e centenas de parlamentares desempenharam um papel muito ativo em todo o processo e defenderam fortemente a inclusão de objetivos relacionados com a governação democrática.

O objetivo deste conjunto de ferramentas de autoavaliação é ajudar os Parlamentos e os seus membros a:

- avaliarem a sua preparação para se empenharem nos ODS;
- identificarem estratégias, mecanismos e parcerias adicionais para apoiar a implementação dos ODS de forma mais eficaz.

O conjunto de ferramentas foi desenvolvido para permitir que os deputados identifiquem boas práticas, lacunas, oportunidades e lições aprendidas. Isso irá equipar os parlamentares para efetivamente institucionalizarem a nova agenda e integrarem os vários objetivos no processo legislativo. Estas ferramentas não são prescritivas, foram concebidas para serem relevantes para todos os Parlamentos, independentemente do seu sistema político e estágio de desenvolvimento.

A autoavaliação é um método que os Parlamentos podem usar para iniciar o seu próprio processo de aferição interna e avaliar o seu estado de preparação para se empenharem nos ODS. As conclusões da autoavaliação devem permitir que os Parlamentos definam prioridades para uma reforma com vista a fortalecer a sua resposta aos ODS. O objetivo final é garantir que os Parlamentos estejam aptos para o propósito de desempenhar um papel pleno na concretização da Agenda 2030.

O que são os ODS?

Saudamos a nova Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que surgiu com os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A erradicação da pobreza é o objetivo primordial desta nova agenda, em conjunto com a promoção do desenvolvimento económico, social e ambiental. (...) Aplaudimos a ambição desta agenda de ser transformadora e de não deixar ninguém para trás, incluindo os mais desfavorecidos e vulneráveis. De facto, para ter sucesso, o desenvolvimento sustentável tem de colocar os seres humanos no centro das decisões. Tem de procurar alcançar o bem-estar destes com pleno respeito pelas limitações ambientais. Precisa que o povo o sinta como seu e requer a sua participação total. Os povos são constituídos por indivíduos dotados de direitos e responsabilidades uns para com os outros e para com o meio ambiente. Todos nós devemos investir nas pessoas como o nosso recurso mais importante.

Colocar a democracia ao serviço da paz e do desenvolvimento sustentável:
Construir o mundo que as pessoas querem, Declaração da Quarta Conferência Mundial dos Presidentes de Paramentos
2 de setembro de 2015

Os 17 ODS e as suas 169 metas foram concebidos para englobar todos os três pilares do desenvolvimento sustentável – económico, social e ambiental. Têm um quadro de políticas abrangente, que se aplica tanto aos países desenvolvidos como aos países em desenvolvimento. Os objetivos vão desde a erradicação da pobreza absoluta até a reversão da mudança climática, e da conquista da igualdade de género à mudança nos padrões de consumo e produção (ver gráfico). Foram concebidos diversos indicadores globais para ajudar a acompanhar o progresso no caminho para alcançar os objetivos.

A Agenda 2030 coloca as pessoas no centro do processo de desenvolvimento. Apela aos Governos, Paramentos e outras partes interessadas para que concebam e implementem leis e programas que respondam às necessidades das pessoas, acabem com as políticas compartimentadas, defendam os direitos humanos e não deixem ninguém para trás.



Um novo quadro de ação

Os ODS não só identificam prioridades setoriais e estabelecem novas metas ambiciosas, mas também abrem novos caminhos. É a primeira vez que um pacto internacional reconhece a importância crucial de contar com instituições eficazes, responsabilizáveis e inclusivas no processo de desenvolvimento. O Objetivo 16, também conhecido como objetivo da governação, reflete a posição há muito defendida pela UIP e pelo PNUD de que a governação democrática não é apenas um fim em si mesma, mas também um meio para alcançar o desenvolvimento sustentável, a paz e a justiça. Enquanto importantes instituições legislativas, representativas e de supervisão, os Paramentos têm um interesse direto neste objetivo (ver caixa, página 7).

O Objetivo 10 é outro avanço importante dos ODS. Reconhece que as crescentes desigualdades são uma ameaça para a economia e o tecido social e, portanto, visa reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. O Objetivo 5 (alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas) complementa a visão dos ODS de uma sociedade livre de discriminação. Sublinha o empoderamento e uma vida sem violência. O Objetivo 5, em particular, coincide com uma das principais prioridades da UIP e do PNUD.

Para que as nossas sociedades e economias se desenvolvam, é necessário que mulheres e homens, raparigas e rapazes, usufruam em pleno dos mesmos direitos, responsabilidades e oportunidades. Devemos renovar o nosso compromisso para que a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas se realizem plenamente até 2030.¹

Objetivo 16: Paz, justiça e instituições eficazes – uma visão geral

Com base nas lições aprendidas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, os ODS incluem um objetivo específico de “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis”.

Dois metas dentro deste objetivo referem-se ao papel dos Parlamentos:

- Meta 16.6: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis.
- Meta 16.7: Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Outras metas referem-se a princípios fundamentais da governação democrática, como o Estado de Direito, a justiça, o acesso à informação e as liberdades fundamentais.

Os Parlamentos precisam de se empenhar ativamente na implementação e supervisão de toda a estrutura dos ODS. Mas também têm de prestar especial atenção ao seu próprio desenvolvimento institucional, de acordo com as Metas 16.6 e 16.7. Por exemplo, os Parlamentos podem trabalhar com a sua autoridade nacional de estatísticas para desenvolver indicadores que reflitam as suas próprias prioridades em apoio às metas 16.6 e 16.7.

A Agenda 2030 reflete uma mudança no foco do pensamento sobre o desenvolvimento: da satisfação das necessidades básicas à defesa dos direitos humanos. A Declaração de 1986 sobre o Direito ao Desenvolvimento estabelece claramente que a abordagem baseada nos direitos põe as pessoas no centro do processo de desenvolvimento, designa os Estados como principais detentores de deveres e exige-lhes que contribuam para tornar realidade o usufruto de todos os direitos humanos. A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento define o direito das pessoas ao desenvolvimento *“como um direito humano inalienável em virtude do qual todo o ser humano e todos os povos têm o direito de participar, contribuir e*

¹ Colocar a democracia ao serviço da paz e do desenvolvimento sustentável: Construir o mundo que as pessoas querem – Declaração da Quarta Conferência Mundial dos Presidentes de Parlamentos, 2 de setembro de 2015.

usufruir do desenvolvimento económico, social, cultural e político, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais podem ser plenamente realizados.”²

Traduzir este quadro global em políticas nacionais de ação exigirá um esforço conjunto. É necessária a participação de toda a sociedade, começando pelas próprias pessoas. Um elemento central da Agenda 2030 é que as pessoas devem ser incluídas em todas as fases, desde a conceção inicial da política até à implementação e monitorização. Os Parlamentos Nacionais e subnacionais devem trabalhar para o facilitar.

2 Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento: www.un.org/documents/ga/res/41/a41r128.htm.

Complementar a Agenda 2030

A Agenda 2030 estabelece uma visão global para o desenvolvimento sustentável. É complementada ainda por três acordos internacionais adicionais sobre financiamento para o desenvolvimento, mudança climática e redução do risco de desastres. Lidos em conjunto, fornecem um quadro abrangente que serve de impulso ao desenvolvimento sustentável:

- **Agenda de Ação de Adis Abeba,**³ Este é o documento final da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (julho de 2015). Fornece um quadro global para a mobilização de recursos estimados em trilhões de dólares para financiar o desenvolvimento sustentável. Isto pode ser feito através da cooperação para o desenvolvimento, da tributação internacional, do comércio e de uma série de regulamentações e reformas institucionais. A Agenda encaixa com o ODS 17 (reforçar os meios de implementação).
- **Acordo de Paris sobre a Mudança Climática,**⁴ Os Governos aprovaram este acordo em dezembro de 2015. Tem por objetivo limitar o aumento da temperatura média global a bem abaixo de 2 graus Celsius em comparação com os níveis pré-industriais. Um aumento maior pode levar a consequências catastróficas e irreversíveis para o desenvolvimento humano. O Acordo exige que todos os países tomem medidas eficazes e verificáveis para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, principais culpados pelo aquecimento global. Também constitui uma ampliação do ODS 13 (combater as mudanças climáticas).
- **Quadro para a Redução do Risco de Desastres de Sendai,**⁵ Os líderes aprovaram este acordo em março de 2015. Reflete as experiências adquiridas através de esforços regionais e nacionais para abordar a redução do risco de desastres. Reconhece que os desastres são um retrocesso no trabalho de desenvolvimento, que os riscos devem ser reduzidos e mitigados, e que a reconstrução deve seguir o princípio de *reconstruir melhor*. O Quadro reconhece especificamente um papel para os parlamentares em assegurar a prestação de contas e a supervisão.⁶

3 <https://sustainabledevelopment.un.org/frameworks/addisababaactionagenda>

4 <https://sustainabledevelopment.un.org/frameworks/parisagreement>

5 <https://sustainabledevelopment.un.org/frameworks/sendaiframework>

6 *ibid*, **27(e)**: “Promover o escrutínio público e incentivar debates institucionais, incluindo por parlamentares e outras autoridades competentes, sobre os relatórios de progresso dos planos locais e nacionais para redução do risco de desastres”;

27(i): “Incentivar parlamentares a apoiar a implementação da redução do risco de desastres através do desenvolvimento de redução do risco de desastres através do desenvolvimento de novas leis ou de alterações a leis existentes e pela alocação de recursos orçamentais”;

48(h): “continuar a apoiar e defender a redução do risco de desastres e o reforço dos quadros jurídicos nacionais”.

Localizar os ODS

Os ODS foram concebidos no âmbito de um quadro amplo e abrangente. Destinam-se a concentrar e coordenar as políticas nacionais (incluindo as que já existem) em direção a uma visão comum para a humanidade. Cada Estado, portanto, precisa de identificar as suas próprias prioridades e localizar metas e indicadores para orientar a sua implementação nacional.

Para localizar os ODS, cada país deve desenvolver ou atualizar o seu próprio plano nacional de desenvolvimento. Os objetivos e metas específicos de cada país devem ser apoiados por indicadores de progresso localmente relevantes, a fim de registar os resultados no terreno. Os cidadãos devem estar intimamente envolvidos neste processo. Os Parlamentos têm um papel fundamental em relação a isto para assegurar que os ODS nacionais refletem as necessidades locais específicas e as circunstâncias de grupos específicos.

As políticas para implementar os ODS devem adotar uma visão holística e sinérgica perante as necessidades do desenvolvimento humano, que podem ser sociais, económicas, culturais ou ambientais. Por exemplo, as políticas de combate à pobreza (ODS 1) não podem reduzir-se meramente ao aumento do rendimento, por mais importante que isto seja. Em vez disso, as políticas de combate à pobreza devem abordar todas as dimensões do problema, como a falta de educação, a falta de saúde e a fome. Estas políticas abrangentes também precisam de ser adaptadas aos grupos mais vulneráveis e marginalizados. Estes grupos podem estar atrasados em relação às médias nacionais em relação a medidas como o PIB *per capita*, a esperança de vida, o rendimento escolar e a participação política. Uma abordagem holística e sinérgica é a essência do princípio de *não deixar ninguém para trás* em que se baseia toda a Agenda 2030.

A Agenda 2030 inclui princípios orientadores e marcos de referência para rever regularmente o progresso alcançado. O progresso global dos ODS será avaliado em relação a um conjunto de indicadores acordados.⁷ Entende-se que os Estados podem adotar indicadores localmente apropriados para acompanhar o seu progresso nacional.

7 Ver o *website* de indicadores dos ODS da Comissão de Estatística das Nações Unidas em <http://unstats.un.org/sdgs/>

A importância dos dados

A fim de garantir que as leis, os orçamentos e os programas sejam efetivamente direcionados para os mais necessitados, os parlamentares devem poder ter acesso a dados desagregados sobre uma série de questões-chave. Isto geralmente é feito através dos gabinetes nacionais de estatística. Os Parlamentos podem usar os seus poderes de aprovação do orçamento para garantir que os gabinetes de estatística tenham recursos adequados para uma eficaz recolha e análise de dados. Os parlamentares também podem apoiar os esforços dos técnicos de estatística de recolha e validação de dados através do seu próprio entendimento da demografia e das necessidades dos seus constituintes.

Envolvimento Parlamentar com os ODS

Como parlamentares, devemos apoiar os esforços para alcançar os novos objetivos de maneira a respeitar as especificidades nacionais de cada país. A nossa responsabilidade é clara: responsabilizar os Governos pelos objetivos que eles se comprometeram a alcançar e garantir que sejam aprovadas leis e adotados orçamentos que permitam concretizar esses objetivos. (...) Procuraremos superar a mentalidade de compartimentação dentro dos nossos próprios Paramentos e administrações nacionais para refletir a natureza intersectorial dos objetivos. Para este fim, faremos o nosso melhor para institucionalizar os objetivos em todos os Paramentos, com tempo suficiente para debate e monitorização.

Declaração de Hanói – Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Transformar as palavras em ação, 132.^o Assembleia da UIP, Hanói, 1 de abril de 2015

Os ODS são uma oportunidade para os parlamentares demonstrarem o seu empenho na melhoria da vida das pessoas e da saúde do planeta, da qual depende toda a existência humana. Mais concretamente, os ODS são um quadro sólido que os Paramentos podem usar como base para os seus planos estratégicos e para levarem a cabo o seu próprio trabalho de supervisão e responsabilização.

Um processo inclusivo

Em muitos países, um grupo de trabalho nacional dos ODS ou órgão similar será estabelecido para coordenar e orientar a implementação dos ODS. Os representantes parlamentares devem ser incluídos em qualquer órgão de alto nível deste tipo, para que possam contribuir com as opiniões do seu eleitorado e fornecer apoio institucional. Os Paramentos devem exigir que os Governos elaborem ou atualizem um plano nacional de ODS (ou outros planos sectoriais relevantes). Isto irá garantir que as políticas e os planos nacionais sejam desenvolvidos ou revistos para que a sua participação na concretização dos ODS se torne mais eficaz. Os Paramentos devem poder contribuir para este plano através de um amplo processo de consulta pública. O Parlamento deve adotar formalmente o plano nacional para os ODS após uma revisão abrangente e um debate formal. Por último, os Paramentos devem solicitar aos Governos a apresentação periódica de um relatório de progresso sobre a implementação do plano nacional.⁸

⁸ O papel dos Paramentos nas revisões dos progressos nacionais é especificamente mencionado no parágrafo 79 da Agenda 2030, que declara: *Encorajamos também os Estados membros a realizarem avaliações regulares e inclusivas, lideradas e impulsionadas pelos países, dos progressos ao nível nacional e subnacional. ... Os Paramentos nacionais, assim como outras instituições, também podem apoiar estes processos.*

Participação dos Parlamentos na monitorização do progresso global

Os Governos nacionais “controlam as rédeas do cavalo” na implementação dos ODS. Mas o processo também é apoiado internacionalmente através de mecanismos de partilha de informação e de monitorização. Um dos mais importantes é o Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas. Todos os anos no mês de julho, os líderes nacionais reúnem-se no Fórum para fazer um balanço do progresso realizado e recalibrar os esforços globais. Todos os anos alguns países se submetem a uma revisão nacional voluntária. As revisões devem ser um processo participativo aberto a todas as partes interessadas, incluindo os Parlamentos. Para facilitar a participação parlamentar, a UIP realiza uma sessão especial do seu Comité de Assuntos das Nações Unidas na primeira Assembleia da UIP de cada ano.

As funções parlamentares principais de produção de legislação, orçamentação, supervisão e representação dos interesses do eleitorado são essenciais para a implementação plena dos ODS.

- **Produção de legislação,**

Para implementar os ODS, é crucial garantir um ambiente propício favorável aos pobres, sensível às questões de género e baseado nos direitos humanos. Assegurar a apropriação nacional dos ODS requer também legislação que promova a prestação de contas do setor público, a tomada de decisões participativa e a inclusão. Para esse fim, os parlamentares devem rever a legislação proposta pelos seus respetivos Governos para garantir que ela reflete os princípios dos direitos humanos e contribui para alcançar tanto o plano nacional dos ODS como o programa mais amplo da Agenda 2030.



- **Orçamentação,** Implementar com sucesso os ODS significa maximizar todos os recursos internos disponíveis para alcançar os melhores resultados possíveis. Durante o processo de aprovação

do orçamento, os Parlamentos devem envolver-se na questão da forma como os fundos do Governo estão a ser alocados para os seus ODS definidos nacionalmente, e em particular se há fundos suficientes a chegar efetivamente aos mais vulneráveis e excluídos. Do lado das receitas, os Parlamentos devem velar para que as políticas fiscais e outras políticas económicas definidas através do processo orçamental estejam em consonância com o plano nacional dos ODS. A supervisão parlamentar das despesas do orçamento também é crucial. É o momento em que os Parlamentos podem analisar a eficácia das despesas do Governo na realização dos ODS.

- **Supervisão,** A monitorização dos resultados é um elemento crítico da implementação dos ODS. Os Parlamentos devem certificar-se de que a implementação está no caminho certo e que pode ser recalibrada à luz das provas e do feedback do público. Os mecanismos de supervisão parlamentar, como o período de perguntas, as perguntas escritas ao Governo e as audiências das comissões parlamentares, podem ser muito eficazes na identificação de obstáculos ou na avaliação do progresso. As comissões parlamentares devem ter o poder de pedir aos servidores públicos do Governo que forneçam informações sobre o impacto das políticas e programas do Governo. As comissões também devem poder convocar audiências públicas para recolher opiniões dos cidadãos sobre a implementação dos ODS. O conhecimento adquirido desta forma pode transferir-se para os mecanismos de planeamento e execução do Governo por meio de um grupo de trabalho nacional dos ODS ou um órgão equivalente no qual os parlamentares participam.
- **Representação,** Para garantir uma apropriação nacional significativa dos ODS, todos os cidadãos e partes interessadas devem ser envolvidos no estabelecimento de políticas e prioridades. Os deputados, na qualidade de representantes eleitos pelo povo, têm a obrigação de estar próximos do seu eleitorado durante todo o seu mandato, não apenas no momento em que se vão realizar eleições. Dirigindo-se diretamente ao povo, os parlamentares podem identificar lacunas e fraquezas na implementação dos ODS que podem não ser detetadas em relatórios gerais do Governo ou nas estatísticas nacionais. Os deputados devem estar conscientes dos assuntos que preocupam os seus eleitores: consultas com organizações da sociedade civil, com instituições académicas, com o setor privado e com outros agentes podem ajudar a identificar essas preocupações.

Avaliar a preparação do Parlamento – por onde começar?

A autoavaliação é, por definição, uma prática voluntária. Funciona melhor quando o Parlamento, e especialmente as autoridades de mais alto nível, a veem como uma forma de a instituição se fortalecer. A autoavaliação, por oposição a uma avaliação realizada por especialistas externos, ajuda a garantir que o Parlamento assuma como suas as conclusões a que se cheguem no final do exercício. As autoavaliações não são e não devem ser usadas para classificar os Parlamentos. Em vez disso, fornecem informações úteis para ajudar a melhorar o desempenho das principais funções parlamentares, incluindo a legislação, a representação e a supervisão. O objetivo é chegar a um acordo sobre uma visão compartilhada da situação atual, das prioridades para ações futuras e das recomendações sobre a melhor forma de avançar.

Quando levar a cabo uma autoavaliação dos ODS?

Os ODS entraram em vigor a 1 de janeiro de 2016 e a sua implementação já está em curso. Seria útil, portanto, avaliar os processos e capacidades institucionais do seu Parlamento para obter resultados relacionados com os ODS o mais rápido possível. Isso garantirá que o Parlamento esteja na vanguarda dos esforços para implementar os ODS.

A Agenda 2030 e o quadro dos ODS devem concretizar-se num período relativamente curto de 15 anos. As autoavaliações periódicas das capacidades e necessidades permitirão que os deputados garantam que os seus Parlamentos contribuam ativamente para os processos de implementação dos ODS de forma contínua. Uma autoavaliação inicial, assim que seja possível, ajudará a estabelecer um ponto de partida que sirva de referência. As autoavaliações futuras poderiam ser realizadas a cada período de três a cinco anos. Podem concentrar-se no que tiver sido alcançado até ao momento e no que ainda precisa de ser feito, bem como nas boas práticas e lições aprendidas.

Quem está envolvido numa autoavaliação?

Fazer uma autoavaliação reúne diferentes atores para discutir preparação e capacidade. Os parlamentares são os principais interessados e avaliadores da sua própria preparação.

A experiência mostra que as autoavaliações parlamentares são mais úteis quando efetuadas por um grupo sob a liderança do Presidente do Parlamento, de um presidente de uma comissão ou de outra autoridade parlamentar de alto nível. A liderança de alto nível do processo e a inclusão de uma secção transversal dos deputados aumentam a probabilidade de o Parlamento, no seu conjunto, sentir os resultados como seus.

Uma autoavaliação não consiste meramente numa atividade burocrática de pôr vistos nos itens de uma lista de verificação. Destina-se especificamente a reunir parlamentares com diferentes perspetivas e competências, para que possam refletir sobre a preparação de um Parlamento para se envolver nos ODS. Reunir um grupo misto aumenta a legitimidade do processo de autoavaliação enquanto exercício institucional. O ideal é que o grupo represente a diversidade do Parlamento nacional e do país. Deve incluir deputados e deputadas do Governo e da oposição, bem como membros de grupos insuficientemente representados, como parlamentares jovens e as minorias, com equilíbrio de zonas geográficas. Se o grupo incluir uma variedade de pontos de vista dentro do Parlamento, incluindo os funcionários parlamentares, será capaz de refletir de maneira útil sobre processos internos e preparação, o que é essencial para alcançar um resultado construtivo.

Os Parlamentos também podem querer convidar outras partes interessadas a participar na autoavaliação, como a sociedade civil, grupos de mulheres, representantes dos jovens, sindicatos, académicos ou os meios de comunicação social. Provavelmente, cada um dos participantes trará diferentes dados e feedback dos seus próprios círculos, o que muitas vezes pode ajudar a informar e a enriquecer o processo. Cada Parlamento escolherá por si próprio se deseja incluir participantes externos e como interagir com eles.

Como se organiza uma autoavaliação?

Os ODS abrangem uma ampla série de questões de desenvolvimento e envolvem uma gama complexa de abordagens de implementação. Portanto, é altamente recomendável que qualquer exercício de autoavaliação seja precedido por um seminário de informações sobre os ODS. O seminário deve esclarecer os deputados sobre os elementos-chave da Agenda 2030, dos 17 ODS e dos quadros de acompanhamento. O ideal era que o seminário fosse organizado em conjunto com o Governo (por exemplo, através de um grupo de trabalho ou unidade nacional para os ODS, se existir). Desta forma, os deputados poderiam começar a construir parcerias,

abrangendo servidores públicos do Governo com os quais trabalharão à medida que a implementação dos ODS avance.

O seminário de informações sobre os ODS também poderia ser usado para o lançamento do processo de autoavaliação. Poderia servir para familiarizar os deputados com o processo e iniciar o período de reflexão que é crítico para o sucesso de qualquer autoavaliação. Um seminário também é uma boa oportunidade para identificar parlamentares que estariam interessados em organizar ou participar no exercício.

Nos casos em que o Parlamento seja bicameral, ambas as câmaras podem realizar uma autoavaliação, separadamente ou em conjunto. A escolha dependerá do nível de cooperação e colaboração entre as duas câmaras e do nível de recursos compartilhados entre ambas. Uma autoavaliação conjunta permitirá que um Parlamento bicameral identifique estratégias comuns e ações complementares. Dito isto, em alguns países pode acontecer que uma ou ambas as câmaras não sejam compostas ou organizadas por partidos (como aquelas que representam líderes tradicionais ou anciãos designados). Podem, portanto, ser necessárias diferentes abordagens para garantir a representação inclusiva das distintas perspectivas comunitárias.

Preparação para um exercício de autoavaliação parlamentar

Apoio da liderança

O presidente da mesa e/ou o grupo de líderes do Parlamento manifestou o seu apoio à autoavaliação?

Quem vai iniciar e organizar o exercício?

Existe um grupo interpartidário de liderança para fornecer orientação estratégica?

Organização/logística

Num Parlamento sem diferentes partidos, existe um grupo inclusivo de liderança que possa fornecer orientação estratégica?

Existe um grupo dentro do secretariado que possa organizar a logística?

Existem recursos suficientes para realizar o exercício de autoavaliação?

Quais são os objetivos do exercício?

Objetivos

Como se pode desenvolver um entendimento comum entre os deputados e outros participantes sobre a utilidade e os objetivos do exercício?

Participação	<p>Quem participará no exercício? Como serão escolhidos os parlamentares para participar? Todos os deputados interessados serão convidados ou apenas um pequeno grupo representativo?</p>
Facilitadores	<p>Participarão também pessoas não-parlamentares, seja como contribuintes ativos ou como especialistas no assunto? Como serão escolhidas estas pessoas?</p> <p>Como é que o exercício será facilitado? Haverá um único facilitador para todo o exercício?</p>
Fontes de dados	<p>Como é que o facilitador será identificado e como é que se chegará a um acordo sobre quem será? Eles precisarão de que tipo de apoio?</p> <p>Será necessário financiamento para um facilitador ou pode ser identificada uma organização parceira que possa contribuir com um bom facilitador?</p>
Resultado da avaliação	<p>Que dados estão disponíveis para servir de base à autoavaliação? Existem relatórios governamentais que possam ser usados? Existem relatórios parlamentares, incluindo de comissões setoriais? Existem relatórios relevantes de órgãos internacionais ou regionais (incluindo órgãos criados no âmbito de tratados de direitos humanos)?</p> <p>Quem ficará responsável por recolher e compilar as informações que os parlamentares usam?</p>
Seguimento	<p>Que resultados se esperam do exercício? Um relatório? Um Plano de Ação para o Parlamento? Ambos? Uma nova rede, ou uma mais sólida, de partes interessadas concentradas na implementação dos ODS (por exemplo: deputados, ONG, instituições independentes)? Identificação das principais partes interessadas? Desenvolvimento de parcerias?</p> <p>Quem será responsável por produzir estes resultados (por exemplo: secretariado do Parlamento, comissões)?</p> <p>Que seguimento se prevê? Para quando?</p> <p>Quem será responsável pelo seguimento?</p> <p>Como será monitorizado o seguimento?</p>

Perguntas de autoavaliação

Um processo de autoavaliação deve começar com um conjunto de perguntas que podem ser usadas para considerar sistematicamente as diferentes questões que é necessário discutir. Isto tende a ajudar os parlamentares a refletirem com mais eficácia sobre a preparação e a identificarem as suas prioridades para ações futuras. No entanto, não há uma solução única nem um conjunto de perguntas que seja adequado para todos os contextos nacionais.

As perguntas propostas abaixo são, portanto, de mera orientação. Baseiam-se em exercícios de autoavaliação que já foram realizados por Parlamentos. As perguntas da Parte A têm como principal objetivo extrair informações factuais e fornecer fundamentação para as discussões na Parte B, em que as perguntas são mais subjetivas e devem levar os participantes a identificar prioridades para ações futuras.

Os Parlamentos podem querer adaptar algumas destas perguntas ao seu próprio contexto nacional. Não é necessário que discutam todas as perguntas propostas e também podem acrescentar as suas próprias perguntas.

Perguntas 1: Aumentar a compreensão dos ODS no Parlamento

Cada Parlamento deve considerar a organização de seminários de informação e atividades de capacitação. Isso garantirá que todos os parlamentares tenham o mesmo entendimento de partida da Agenda 2030, dos ODS e das suas metas de apoio. A longo prazo, alguns Parlamentos acharam útil desenvolver parcerias sólidas com Ministérios do Governo e órgãos especializados (como organizações da sociedade civil, parceiros internacionais de desenvolvimento ou académicos). Essas parcerias permitem que os deputados tenham acesso a assessoria técnica, fontes mais amplas de informação e oportunidades de formação.

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- Foi incluída informação sobre os ODS nos materiais informativos e nos programas de acolhimento de novos deputados após as eleições?
- Os parlamentares recebem informação atualizada sobre questões relacionadas com a implementação nacional e internacional dos ODS? Quão sistemáticas são estas atualizações?

- Os deputados participaram em eventos internacionais e regionais sobre os ODS destinados a melhorar a sua compreensão?

Nos últimos 12 meses:

- Os parlamentares receberam alguma sessão de formação sobre os ODS? Em caso afirmativo, quantas sessões tiveram lugar e para quantos deputados (homens e mulheres)?
- Foram organizadas sessões de formação ou atividades de sensibilização para os funcionários do Parlamento? Em caso afirmativo, quantas e para quantos membros do pessoal (homens e mulheres)? De que departamentos eram eles?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **Os parlamentares têm acesso a informação nacional e internacional sobre a implementação dos ODS?**
 - Qual é o grau de eficácia da biblioteca parlamentar no que se refere a fornecer aos parlamentares informações e análises sobre questões dos ODS?
 - Os deputados estariam abertos a receber sessões ou notas informativas de organizações da sociedade civil, grupos de reflexão, instituições académicas, parceiros de desenvolvimento ou outros especialistas em ODS?
 - O Parlamento contactou o ponto focal nacional para o desenvolvimento sustentável (por exemplo, um conselho nacional do desenvolvimento sustentável) ou qualquer outro órgão público para proporcionar aos parlamentares uma sessão de informação ou de capacitação sobre os ODS?
- **Há mecanismos ou estruturas a funcionar que permitam aos deputados discutirem questões dos ODS (por exemplo: um grupo de trabalho parlamentar, uma força-tarefa ou um círculo temático sobre os ODS)? Qual é a sua eficácia?**
- **Foi levada a cabo alguma avaliação sobre os pontos fortes e fracos dos esforços anteriores para implementar os ODM (ou programas de redução da pobreza mais gerais)? O Parlamento poderia usá-la para identificar boas práticas e lições aprendidas?**
 - Foi feita alguma avaliação dos mecanismos parlamentares usados para o envolvimento nos ODM, e da sua eficácia?

Perguntas 2: Trazer os ODS do nível global para o nível local

A Agenda 2030 e os ODS foram aprovados como um quadro global, mas a sua implementação terá de ser adaptada às prioridades nacionais e terá de se basear nos planos e esforços nacionais existentes. Nem todos os ODS terão a mesma importância em todos os países ou em todas as regiões de um país. Existem 8 a 10 “metas” que apoiam cada um dos ODS. As metas fornecem mais detalhes sobre as questões-chave que devem ser abordadas para que o objetivo seja atingido nacionalmente. Da mesma forma, pode não se conceder a mesma prioridade de implementação a todas as metas. Para implementar os ODS ao nível local, é necessário que os organismos nacionais de planeamento examinem e revejam os planos de desenvolvimento nacionais e setoriais já existentes. Os países também podem precisar de desenvolver novos planos de implementação dos ODS. Os parlamentares devem estar envolvidos nestes processos, transmitindo inclusivamente o seu conhecimento das prioridades dos seus eleitores.

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- **Existe um plano nacional para a implementação dos ODS?**
Em caso afirmativo, foram estabelecidas ligações entre esse plano e os planos setoriais existentes (clima, educação, saúde, etc.)?
- **O Parlamento manifestou formalmente o apoio ao plano nacional?**
- **O Parlamento organizou algum debate (quer no plenário, quer em comissões setoriais relevantes) sobre a implementação dos ODS no país, a fim de discutir as prioridades nacionais?**

Nos últimos 12 meses, o Governo:

- apresentou relatórios ao Parlamento sobre a implementação dos ODS?
- fez declarações ministeriais ao Parlamento sobre a implementação dos ODS?
- forneceu dados sobre o progresso realizado em direção às metas e indicadores para os ODS? Os dados estão desagregados por sexo, idade, distribuição geográfica e outras características relevantes?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **Até que ponto é que o Parlamento tem estado envolvido na preparação do plano nacional para os ODS?**
 - Se não houver um plano nacional para os ODS, existe algum processo de planeamento dos ODS ou sectorial, em andamento ou futuro, em que o Parlamento deve procurar envolver-se?
 - De que apoio e informação é que os deputados precisam para participar efetivamente num processo de planeamento desta índole?
- **Com que eficácia é que o Parlamento e o Governo estão a trabalhar juntos em relação aos ODS?**
 - Existe algum órgão do Governo (um ministério, uma força-tarefa, um grupo de trabalho, uma unidade ou outro) responsável pela coordenação ou planeamento dos ODS, com o qual o Parlamento trabalhe em conjunto?
 - Até que ponto é que o Governo procura envolver o Parlamento na implementação dos ODS?
 - Há algum precedente em que o Parlamento tenha estado envolvido em forças-tarefa do Governo sobre questões de desenvolvimento sustentável, a partir do qual o Parlamento possa aprender lições?

Questões 3: Integrar os ODS nos mecanismos parlamentares

Os ODS são um quadro multissetorial e abrangente para o desenvolvimento sustentável. A amplitude da Agenda 2030, que os ODS servem para realizar, requer que os parlamentares adotem medidas sobre uma série de questões de políticas transversais a diferentes setores e ultrapassem a compartimentação institucional. Esta compartimentação existe frequentemente no Governo e tende a ser replicada quando o Parlamento supervisiona o Governo. Por vezes, uma ou mais comissões parlamentares individuais têm a responsabilidade exclusiva de supervisionar as questões dos ODS, em vez de integrar a implementação e supervisão dos ODS em todos os processos e mecanismos do Parlamento. É útil fazer revisões sistemáticas dos mecanismos existentes do Parlamento. Isto permite que os deputados identifiquem se esses mecanismos podem ser usados para apoiar a implementação e a supervisão dos ODS e, em seguida, considerem se seria importante criar novos processos ou mecanismos.⁹

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- **O Parlamento manifestou formalmente o seu apoio à Agenda 2030 e aos seus ODS (talvez através de uma moção ou resolução)?¹⁰**
- **O Parlamento tem um plano institucional que identifique adequadamente as suas prioridades em relação ao apoio à implementação e monitorização dos ODS?**
- **O Parlamento atribuiu de forma clara a responsabilidade pelos ODS dentro das suas próprias estruturas?**
 - O Parlamento atribuiu a responsabilidade a um órgão ou estrutura parlamentar já existente para a coordenação do trabalho relacionado com os ODS? Em caso afirmativo, a qual?
 - Os ODS foram incluídos no mandato formal de uma ou mais comissões? Em caso afirmativo, de quais?
 - O Parlamento criou uma comissão dedicada aos ODS?

⁹ Alguns exemplos de tais mecanismos são: criar uma (sub)comissão para os ODS; integrar os ODS em todas as comissões; criar um grupo de trabalho de todos os presidentes de comissão para assegurar que as questões dos ODS sejam integradas dentro das comissões e entre todas elas; criar um mecanismo mais informal para facilitar o intercâmbio regular de informação sobre a implementação dos ODS entre as comissões; e organizar audiências com especialistas nas comissões.

¹⁰ Uma resolução modelo, adotada pelo Comité Executivo da UIP na 133ª Assembleia da UIP, pode ser encontrada em http://www.ipu.org/un-e/model_SDG.pdf

- Existem mecanismos interpartidários informais que se concentrem nos ODS (por exemplo: *caucus*, grupos de interesse)?

Nos últimos 12 meses:

- Quantos debates plenários sobre os ODS é que o Parlamento realizou?
- Que comissões é que discutiram os ODS?
- Quantos relatórios de comissões sobre os ODS foram publicados?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **As comissões parlamentares de cada câmara discutiram como se envolverem com eficácia na implementação dos ODS?**¹¹
 - Cada comissão parlamentar teve uma discussão sobre os ODS sob sua alçada?¹²
 - Cada comissão parlamentar identificou quais os objetivos e metas em que se deveria envolver e como? Em caso afirmativo, o que precisa de ser feito para fortalecer essas comissões para assumirem um papel de supervisão dos ODS?
 - As diversas comissões de ambas as câmaras discutiram se podem trabalhar em conjunto na supervisão dos ODS, e de que forma?
 - As comissões têm um plano de trabalho que reflita as atividades dos ODS?
- **Com que eficácia é que as comissões parlamentares estão a controlar a implementação dos ODS por parte do Governo?**
 - As comissões parlamentares solicitam ao Ministro relevante que assista às audiências da comissão e forneça informação atualizada sobre o progresso da estratégia ou plano nacional dos ODS?
 - As comissões parlamentares podem iniciar inquéritos sobre o grau de sucesso na implementação dos Objetivos?

11 Isso deve incluir a consideração de se as comissões parlamentares podem supervisionar a implementação de qualquer plano nacional de desenvolvimento sustentável ou outros planos setoriais relevantes, e de como fazê-lo.

12 Por exemplo, muitos Parlamentos têm uma comissão de assistência social que pode ser usada para supervisionar a implementação dos ODS relacionados com a saúde, a educação e a redução da pobreza; ou uma comissão de legislação e justiça que poderia ser usada para fazer o seguimento do progresso do ODS 16 sobre instituições inclusivas, paz e acesso à justiça.

- **Com que eficácia se envolvem as comissões parlamentares com organizações da sociedade civil, o mundo académico, os parceiros internacionais para o desenvolvimento ou outras partes interessadas importantes no apoio à implementação dos ODS?**
 - As comissões parlamentares convidam estes grupos para participar em audiências públicas e/ou para apresentar provas relacionadas com o seu envolvimento na implementação dos ODS?
 - As comissões parlamentares e/ou os funcionários destas recorrem a estes grupos para que proporcionem às comissões sessões ou notas informativas e/ou pareceres técnicos sobre questões dos ODS?

- **Até que ponto é que os ODS foram incorporados com êxito no Parlamento? Que ajustes, se houver, são necessários nas estruturas e métodos de trabalho do Parlamento para facilitar um trabalho mais eficaz em relação aos ODS?**

- **O secretariado do Parlamento tem pessoal e recursos suficientes para prestar serviços de apoio aos deputados e às comissões no que se refere às atividades relacionadas com os ODS?**

Perguntas 4: Fazer leis que apoiem os ODS

O Parlamento desempenhará um papel fundamental no apoio à implementação dos ODS através do desenvolvimento de um quadro legal que permita atingir os objetivos. Isso significa promulgar legislação a favor dos pobres, que tenha em conta as questões de género e que se baseie nos direitos humanos. É crucial que o Parlamento examine toda a legislação proposta com uma lente baseada nos direitos humanos e no desenvolvimento sustentável. Será então capaz de identificar se uma lei promove, ou pode ser emendada para promover, uma implementação mais eficaz dos ODS, e de que forma. Ao fazê-lo, o Parlamento deve ser pró-ativo na facilitação da participação pública no processo de elaboração de leis. A contribuição do público deve incluir a realização de audiências públicas sobre projetos e propostas de lei e convidar a sociedade civil e membros do público a fazerem apresentações.

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- **Foi levada a cabo alguma análise para identificar as reformas legislativas que são necessárias para apoiar os ODS?**
 - Os projetos ou propostas de lei são acompanhados por uma avaliação do impacto que teriam na implementação dos ODS?
 - As leis são submetidas a debate com um memorando explicativo que define o impacto da lei proposta sobre os ODS relevantes? O discurso ministerial pelo qual se apresenta uma proposta de lei habitualmente explica se a lei proposta irá constituir um avanço em direção aos ODS, e de que forma?

Nos últimos 12 meses:

- Quantas leis incluíram uma referência específica aos ODS?
- Quantas propostas de emenda incluíram uma referência específica aos ODS? Quantas destas emendas foram adotadas?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **Com que eficácia as comissões examinam os projetos ou propostas de lei por meio de processos participativos e abertos para garantir que eles apoiem a implementação dos ODS?**
 - As comissões parlamentares conseguem envolver o público a fim de fazer uso dos seus comentários e opiniões sobre questões de implementação dos ODS na vida real?
 - As comissões parlamentares convidam especialistas externos para fazerem apresentações sobre a implementação dos ODS (incluindo o que é que está a funcionar e o que não está)?

- **Até que ponto é que as comissões ou órgãos similares podem levar a cabo uma “avaliação do impacto”¹³ das iniciativas legislativas do ponto de vista dos ODS?**
 - Existe um processo para realizar uma avaliação do impacto das propostas ou projetos de lei em função do género?
 - Existe um processo que permita avaliar o impacto sobre os direitos humanos das leis propostas e garantir a sua conformidade tanto com as convenções ratificadas de direitos humanos como com as recomendações relevantes feitas pelos mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas?

- **Quão eficaz é o apoio prestado ao Parlamento?**
 - Os atuais níveis de pessoal podem proporcionar aos deputados e comissões pesquisas legislativas, análises de impacto dos ODS e outros tipos de apoio de que necessitam?
 - De que ferramentas ou informação é que o Parlamento precisa para poder ter em conta os ODS com mais eficácia ao legislar?

13 Uma ferramenta de avaliação de impacto socioeconómico é concebida para permitir que um Parlamento avalie os impactos sociais, culturais, de género, ambientais, de direitos humanos, de pobreza e económicos de uma proposta ou projeto de lei. Esta é geralmente realizada pelos funcionários do secretariado do Parlamento, que depois a partilha com os parlamentares como um documento informativo para consideração.

Perguntas 5: Financiar os ODS

O Parlamento adota orçamentos nacionais e supervisiona as despesas para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e eficaz. Nesta função, os Parlamentos podem usar os seus poderes legislativos e de supervisão para conseguir que o Governo se concentre no estabelecimento de orçamentos a favor dos pobres, sensíveis às questões de género, baseados nos direitos humanos e que apoiem a implementação dos ODS.

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- **A proposta de orçamento mais recente descrevia a forma como tinha em conta os ODS? O Parlamento exige ao Governo que o faça?**
- **O orçamento aloca fundos específicos para a implementação dos ODS? Em caso afirmativo, que percentagem do orçamento é alocada e com que finalidade?**
- **O país recebe ou fornece financiamento internacional para o desenvolvimento para apoiar os ODS?**
- **Os termos de referência das comissões de orçamento e finanças exigem-lhes que considerem a implementação dos ODS como parte de suas atividades de supervisão?**
- **Existe um gabinete ou unidade de orçamento no secretariado do Parlamento com capacidade para apoiar as comissões parlamentares na avaliação das despesas orçamentais propostas e reais em relação aos ODS?**

Nos últimos 12 meses:

- Quantos relatórios sobre os ODS é que a suprema instituição de auditoria do país, ou órgão semelhante, apresentou ao Parlamento?
- Quantos relatórios da comissão relevante continham referência específica à alocação de fundos ou despesas relacionadas com os ODS?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **Até que ponto é que o Parlamento toma em consideração os ODS ao debater e adotar o orçamento?**
 - O Parlamento tem poderes efetivos para recomendar emendas ao Governo ou para alterar diretamente o orçamento à luz das suas conclusões?
- **Com que eficácia é que o Parlamento pode examinar as despesas orçamentais e avaliar a forma como isso tem contribuído para o avanço da implementação dos ODS?**
 - No caso de o apoio orçamental para os ODS ser escasso, o Parlamento ou as suas comissões têm o poder de agir ou exigir ações do Governo que corrijam a situação?
- **Com que eficácia é que o Parlamento está envolvido na supervisão do financiamento internacional para o desenvolvimento em apoio aos ODS?**
 - A ajuda externa proveniente tanto de fontes públicas como privadas (ONG, fundações, etc.) é adequadamente contabilizada no orçamento nacional? Como é realizada a supervisão destes fundos?
 - Existe um plano nacional de cooperação para o desenvolvimento (também denominado “política de assistência”)? O Governo reporta ao Parlamento sobre a implementação do plano?
 - Os empréstimos internacionais ou os acordos com parceiros internacionais de desenvolvimento exigem aprovação por parte do Parlamento ou que se submetam a debate na câmara?
- **O gabinete do orçamento ou o secretariado do Parlamento têm capacidade para realizar uma auditoria de género do orçamento ou uma análise do orçamento sob a perspetiva dos direitos humanos?**
 - Em caso negativo, que apoio adicional é necessário para permitir a realização de tais auditorias ou análises?
 - Existem organizações da sociedade civil com as quais o Parlamento possa fazer parcerias para realizar essas auditorias ou análises?

Perguntas 6: Monitorizar a implementação dos ODS

Os ODS precisarão de ser cuidadosamente monitorizados tanto a nível nacional como global. Serão apresentados relatórios regulares ao nível global para fazer o seguimento dos progressos em todos os países. A nível nacional, a monitorização estará vinculada à prestação de contas pela implementação de políticas e programas nacionais em consonância com o quadro dos ODS. A adoção de uma abordagem baseada em direitos nos ODS levou a uma maior ênfase em resultados de qualidade e questões distributivas. Por conseguinte, os desafios da monitorização relacionados com estas novas medidas devem ser considerados prioritários. A recolha e a análise de dados serão críticas. Serão exigidas fortes capacidades nacionais para recolha e desagregação de dados, incluindo por género, idade, grupo minoritário e estado de saúde.

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- **O país preparou um relatório nacional sobre os seus progressos na implementação dos ODS?**
- **O país participou nos mecanismos de revisão do Fórum Político de Alto Nível (FPAN) e recebeu recomendações internacionais sobre outras ações para implementar os ODS?**

Nos últimos 12 meses:

- Quantas audiências das comissões foram dedicadas aos ODS?
- Quantas perguntas parlamentares incluíram uma referência específica aos ODS?
- Quantos inquéritos foram realizados relacionados com os ODS?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **Até que ponto é que o Parlamento examina, debate e toma medidas sobre relatórios de progresso ou outros documentos relevantes produzidos pelo Governo sobre a implementação dos ODS e/ou planos nacionais de desenvolvimento sustentável?**
 - O Parlamento participou na preparação de algum relatório de progresso?
 - Estes relatórios são encaminhados para uma comissão parlamentar para prosseguir o debate?
 - Como é que as recomendações parlamentares sobre desenvolvimento sustentável ou sobre questões relacionadas com os ODS são incorporadas nos processos de política governamental?

- **Até que ponto é que o Parlamento é capaz de garantir o seguimento das recomendações sobre a implementação dos ODS por parte de órgãos globais, nomeadamente o Fórum Político de Alto Nível?**¹⁴
 - Os relatórios submetidos aos mecanismos internacionais de monitorização são apresentados e debatidos em sessões plenárias do Parlamento?
 - Esses relatórios são encaminhados para uma comissão parlamentar para uma consideração mais detalhada (por exemplo: a comissão de negócios estrangeiros ou a comissão sectorial relevante)?
 - Quando organismos internacionais fazem recomendações ao Governo sobre a implementação dos ODS, estas são apresentadas no Parlamento para análise, debate ou ação?

- **Até que ponto é que o Parlamento pode iniciar e realizar os seus próprios inquéritos sobre questões relacionadas com a implementação dos ODS?**
 - A autoridade para iniciar inquéritos é realmente usada para examinar questões em torno da implementação pelo Governo de políticas ou programas relacionados com os ODS?
 - Estes inquéritos parlamentares envolvem de forma aberta o público ou especialistas externos a fim de fazer uso dos seus comentários e opiniões sobre questões de implementação dos ODS na vida real?
 - São elaborados relatórios oficiais quando estes inquéritos são concluídos? Em caso afirmativo, é exigido que os relatórios sejam tornados públicos? Os relatórios são realmente disponibilizados ao público (por exemplo: na biblioteca parlamentar ou no site do Parlamento na *Internet*)?
 - Até que ponto é que o Parlamento pode efetivamente pressionar o Governo e/ou os pontos focais dos ODS para tomarem em conta as recomendações destes inquéritos?

- **Qual é a eficácia da monitorização parlamentar da política de desenvolvimento do Governo, seja como “doador” ou como “recetor” de assistência externa para o desenvolvimento?**
 - Os relatórios anuais sobre desembolsos ou recebimentos de assistência externa para o desenvolvimento são submetidos ao Parlamento para consideração em plenário ou em comissão?

¹⁴ Os Governos deverão informar regularmente o Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, do ECOSOC, que é responsável pela supervisão geral da implementação dos ODS. Ver <https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf>

- **Qual é a eficácia da monitorização parlamentar das interações do Governo com os parceiros internacionais de desenvolvimento (por exemplo, doadores bilaterais, órgãos regionais e organizações multilaterais)?**
 - O Governo é obrigado a apresentar informações no Parlamento sobre programas, projetos e atividades apoiadas por parceiros internacionais de desenvolvimento?
 - Os parceiros internacionais para o desenvolvimento são convidados a informar o Parlamento ou as suas comissões sobre questões relacionadas com os ODS?

Perguntas 7: Envolver o público

Fazer com que os ODS se centrem nas pessoas significa que as pessoas de todos os estratos sociais devem ter uma palavra a dizer nos processos legais e políticos que as afetam. Também significa que devem poder exigir medidas corretivas por parte de quem toma decisões tanto no Governo como no Parlamento. O crescimento exponencial das tecnologias da informação está a levar a novas formas de participação das pessoas nos processos de planeamento, orçamentação, implementação e monitorização do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, ainda há um espaço considerável para o fortalecimento dos métodos convencionais de inclusão das contribuições dos cidadãos nos processos parlamentares. É importante que o Parlamento se envolva pró-ativamente com o público, tanto para descobrir as prioridades do público em relação aos ODS como para avaliar a implementação dos ODS no terreno.

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- **Existe uma campanha pública nacional sobre os ODS? O Parlamento faz parte dela?**
- **O Parlamento realiza consultas públicas regulares sobre os ODS? Tem uma plataforma em linha de acesso aberto para se envolver com o público nos ODS?**

Nos últimos 12 meses:

- Quantos eventos públicos sobre os ODS foram organizados no Parlamento ou pelo Parlamento?
- Quantas visitas de divulgação ou de contacto com o eleitorado se concentraram nos ODS?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **Com que eficácia é que o Parlamento comunica com o público sobre o seu trabalho de apoio à implementação dos ODS?**
 - O Parlamento dispõe de uma estratégia de comunicação que inclua esforços para divulgar entre o público as questões relacionadas com os ODS?
 - O *website* do Parlamento foi projetado para identificar facilmente as atividades relacionadas com os ODS do órgão legislativo?
 - O Parlamento usa os *media* sociais para comunicar sobre o seu trabalho relacionado com os ODS?

- **Em que medida é que o Parlamento se reúne com cidadãos, organizações da sociedade civil e o mundo académico para discutir os ODS ou questões de desenvolvimento?**
 - Se os deputados se quisessem reunir com o público para debater questões relacionadas com os ODS, que apoio deveria o secretariado do Parlamento fornecer para que isso pudesse acontecer?
 - Essa abordagem poderia ser sistematizada em todo o Parlamento? Em caso afirmativo, como?
 - São feitos esforços específicos para alcançar as gerações mais jovens?

- **Até que ponto é que as comissões parlamentares realizam visitas ao terreno para supervisionar a implementação dos ODS e o impacto dos programas relacionados com os ODS nas regiões e comunidades?**
 - As comissões parlamentares têm poderes e/ou recursos suficientes para realizar visitas ao terreno?
 - Se, e quando, as comissões parlamentares realizam visitas ao terreno, são feitos esforços específicos para se encontrarem com comunidades marginalizadas ou vulneráveis (por exemplo, mulheres, jovens ou pessoas pobres)?

Perguntas 8: Garantir que os ODS servem os mais vulneráveis

A Agenda 2030 afirma especificamente que “ninguém será deixado para trás.” O Objetivo 5 dirige-se explicitamente à desigualdade de gênero e o Objetivo 10 pede aos Governos que reduzam a desigualdade de forma mais ampla. A Agenda 2030 deixa muito claro que, para atingir estes objetivos, os países precisam de enfrentar diretamente a desigualdade de gênero e realizar todos os esforços para envolver os grupos marginalizados e vulneráveis. Isso exigirá abordagens adaptadas de acordo com a geografia (por exemplo, algumas comunidades rurais podem ter menos acesso a serviços), demografia (por exemplo, esforços especiais podem ser necessários para apoiar o acesso dos jovens aos sistemas de justiça) ou outros indicadores populacionais. O Parlamento pode utilizar de forma ativa os seus poderes para garantir que as necessidades dos grupos vulneráveis sejam tidas em conta.

Parte A: identificar um ponto de partida que sirva de referência

- **Os grupos marginalizados e vulneráveis foram claramente identificados pelo seu país?**
 - Em caso afirmativo, quantos grupos marginalizados ou vulneráveis existem? Que proporção da população total é que eles representam? Que critérios foram usados para os identificar?
- **As metas e indicadores nacionais têm em conta os grupos insuficientemente representados, marginalizados e vulneráveis?**
 - Existem dados desagregados que estejam disponíveis para o Parlamento sobre o impacto dos ODS nestes grupos?
- **Como é que estão representados no Parlamento estes grupos (por exemplo: mulheres, jovens, povos indígenas, pessoas com deficiência, minorias étnicas ou culturais)?**
- **Houve alguma análise das necessidades legais, políticas ou programáticas especiais de grupos marginalizados e vulneráveis quando as prioridades nacionais de implementação dos ODS estavam a ser identificadas?**
- **O Parlamento faz algum esforço especial para incluir grupos sub-representados e marginalizados em consultas sobre questões relacionadas com os ODS (por exemplo, através das comissões parlamentares ou durante as visitas ao terreno)?**

Nos últimos 12 meses:

- Quantos debates parlamentares se concentraram nos direitos e necessidades dos grupos vulneráveis e marginalizados?
- Quantas audiências foram realizadas com representantes de grupos vulneráveis ou marginalizados?

Parte B: refletir sobre o impacto dos seus esforços

- **Que medidas é que o Parlamento tomou para garantir que “ninguém seja deixado para trás” na implementação dos ODS?**
 - Até que ponto é que os deputados têm acesso a informação sobre: as condições económicas e sociais dos grupos vulneráveis em comparação com o resto da população; as principais reivindicações e aspirações dos grupos vulneráveis no país; e os principais desafios que impedem que os direitos dos grupos vulneráveis sejam plenamente realizados (por exemplo, políticos, económicos, culturais)?
 - Em que medida é que os parlamentares fazem uso dessa informação ao elaborar legislação, adotar orçamentos e examinar a implementação dos ODS?
- **O Parlamento introduziu estratégias para promover a diversidade no Parlamento? Se sim, quais? Que mecanismos parlamentares¹⁵ tiveram sucesso em promover a diversidade e porquê? Que fatores podem encorajar pessoas de diversas origens a trabalhar no Parlamento ou desencorajá-las de o fazer?**
 - O Parlamento monitoriza a representação de grupos sub-representados e marginalizados entre os seus próprios membros, incluindo o número de pessoas pertencentes a estes grupos que ocupam posições parlamentares de responsabilidade ou de tomada de decisão?
- **Que outras abordagens poderiam ser implementadas para trazer as vozes e perspetivas de grupos insuficientemente representados ou marginalizados para os processos parlamentares sobre questões dos ODS (por exemplo, nomeação de não-parlamentares para comissões parlamentares, ou recrutamento de membros de grupos marginalizados como assessores de comissão)?**

15 Por exemplo, regulamentos ou procedimentos no Parlamento, regulamentos dos partidos políticos, comissões parlamentares específicas dedicadas aos direitos dos grupos vulneráveis, e sessões de formação para os parlamentares sobre direitos humanos e direitos de grupos marginalizados específicos.

Resources

Compreender os ODS

- A/RES/70/1. Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (em inglês). http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E
- A/RES/69/313. Agenda de Ação de Adis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (em inglês). http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/69/313&Lang=E
- Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015). Integração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Guia de referência provisório para as Equipas de Países da ONU. (em inglês) <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/MDG/Post2015-SDG/UNDP-SDG-UNDG-Reference-Guide-UNCTs-2015.pdf>
- Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (2015). Familiarizar-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Um guia para as partes interessadas.(em inglês) <http://unsdsn.org/wp-content/uploads/2015/12/151211-getting-started-guide-FINAL-PDF.pdf>

Os Parlamentos e os ODS

- Declaração de Hanói. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Transformar as palavras em ação. Adotada pela 132ª Assembleia da UIP, Hanói, 1 de abril de 2015 (em inglês). <http://www.ipu.org/conf-e/132/rpt-gendebate.htm>
- Colocar a democracia ao serviço da paz e do desenvolvimento sustentável: Construir o mundo que as pessoas querem – Declaração adotada na Quarta Conferência Mundial dos Presidentes de Parlamentos, Nova Iorque, 2 de setembro de 2015 (em inglês) <http://www.ipu.org/splz-e/speakers15/declaration.pdf>

Websites úteis relacionados com os ODS

- Portal de Conhecimento das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (em inglês). <https://sustainabledevelopment.un.org/frameworks>
- Fórum Político de Alto Nível sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (em inglês). <https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf>
- Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (em inglês). <https://sustainabledevelopment.un.org/owg.html>
- Resumo dos ODS do Pacto Global das Nações Unidas (em inglês). <https://www.unglobalcompact.org/library/1401>

- WorldWeWant (O Mundo que Queremos - em inglês).
<https://www.worldwewant2030.org/>

Websites úteis de Paramentos e ODS

- União Interparlamentar
www.ipu.org
- Páginas sobre os ODS do portal parlamentar Agora (em inglês, francês e árabe).
<http://www.agora-parl.org/resources/aoe/sustainable-development-goals-sdgs-post-2015-agenda>

Agradecimentos

A UIP agradece a Charmaine Rodriguez pela redação do texto original do conjunto de ferramentas. O texto também beneficiou de comentários, sugestões e contribuições de Parlamentos e parlamentares de muitos países e regiões, aos quais a UIP agradece profundamente. Os nossos agradecimentos especiais ao PNUD pelos seus comentários, e pelo apoio no teste dos diferentes rascunhos do conjunto de ferramentas ao nível de país.

A UIP reconhece com gratidão o apoio financeiro do Congresso Nacional do Povo da China para a produção desta publicação.



Inter-Parliamentary Union

For democracy. For everyone.

 +41 22 919 41 50
 +41 22 919 41 60
 postbox@ipu.org

Chemin du Pommier 5
CH-1218 Le Grand-Saconnex
Geneva
www.ipu.org